

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 30/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 21 dias de agosto de 2025, às 11h15min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Roberto Reis Filgueiras e Renato Vieira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 52/2025, 54/2025, 60/2025, 68/2025 e 72/2025 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025.

1) Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos, bens e equipamentos públicos de Município de Ubá (Naming Rights).” Relator(a): vereador Renato Vieira.

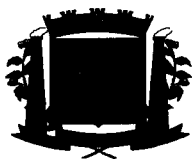
2) Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui no âmbito do Município de Ubá, a Semana da Proteção Animal e o Mês Dezembro Verde, dedicado às Ações de Conscientização sobre o Abandono de Animais.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a incluir o valor a ser concedido, a título de subvenção social, à entidade filantrópica, sem fins lucrativos do município, na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais), e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

4) Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a ampliar o valor a ser concedido, a título de subvenção social, à entidade filantrópica sem fins lucrativos do município, originalmente prevista na Lei Municipal nº 5.261, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 244.171,57 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

5) Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Estabelece diretrizes para a disponibilização de tecnologias destinadas ao monitoramento contínuo da glicose a pacientes com Diabetes Tipo 1, no âmbito do Município de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

6) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, de autoria dos vereadores André Eustáquio Alves, Antônio Domingos Ximendes Trindade, Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto, José Roberto Reis Filgueiras, Lucas Rufino Zocoli, Breno Reis de Oliveira e Renato Vieira, que “Altera os §1º, §2º e caput do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Ubá.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, emitiu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 11h37min.

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente

Vereador José Roberto Reis Figueiras
Vice-Presidente

Vereador Renato Vieira
Membro